



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

A/C: Sr. Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

PROCESSO Nº 03110.002297/2017-45

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, pelo **percentual de desconto 7,0209% (sete vírgula zero dois zero nove por cento) levando em consideração a tabelas de preços públicos da ADASA**, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL (Tonelada)	PREÇO POR TONELADA (R\$)*	% DE DESCONTO	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.	tonelada	8429	241,99	7,0209	1.896.526,686

PERCENTUAL DE DESCONTO 7,0209% (sete vírgula zero dois zero nove por cento)

* Convém esclarecer que, para fins de estimativa de custo levou-se em consideração a tabela de preços públicos da resolução ADASA nº 14, de 15 de setembro de 2016.

**TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS ADASA**

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
1	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	Tonelada	R\$ 150,00
2	Disposição final de rejeitos em aterro sanitário	Tonelada	R\$ 91,99

Preço Total por tonelada**R\$ 241,99**

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

DADOS DO ATERRONome: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/ACNPJ: 26.921.551/0001-81Endereço: Fazenda Santa Filomena – Zona RuralCidade: Cidade OcidentalUF: GOLicença de Funcionamento/SECIMANº 1552/2014

O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESARazão Social: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - MECNPJ: 27.149.997/0001-00Endereço: AV COMERCIAL QUADRA 42 LOTE 17Tel/Fax: 62 3636.3000E-mail: adm@ecosenseambiental.com.brCEP: 72.975-000Cidade: COCALZINHO DE GOIÁSUF: GOBanco: 001Agência: 4405-9C/C: 14596-3**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**Nome: João José de Carvalho FilhoEndereço: R J-59 QUADRA 136 LOTE 30 SETOR JAÓCEP: 74.674-250Cidade: GOIÂNIAUF: GO



Estado Civil: Solteiro

E-mail: joaofilho@ecosenseambiental.com.br

CPF: 856.552.281-49

Cargo/Função: Diretor Executivo

RG: 4003463

Órgão Expedido: SSP- GO

Naturalidade: Goiânia-GO

Nacionalidade: Brasileiro

Brasília-DF, 08 de agosto de 2017.

João José de Carvalho Filho

João José de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental

SLV



Transportador ▾

Solicitado por: *Marynelya Souza Dos Santos* no dia 02/03/2017

Data do primeiro registro: 08/03/2017

Número do Registro no SLV: 004232

ECOSENSE AMBIENTAL LTDA ME



Identificação

Razão Social

ECOSENSE AMBIENTAL LTDA ME

Nome Fantasia

ECOSENSE AMBIENTAL

CNPJ

27.149.997/0001-00

Inscrição Estadual

1

Telefone

(62) 3636-3000

E-Mail

contato@ecosenseambiental.com.br


ecosense
AMBIENTAL

27.149.997/0001-00

ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME

Av. Comercial s/nº 34-A Qd.42 Lt.17

Cidade dos Pinheiros CEP 72.975-000

L COCALZINHO DE GOIAS - GO

Marynelya Souza dos Santos



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **ECONSENSE AMBIENTAL LTDA-ME**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **27.149.997/0001-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente
ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se
reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.
(04/08/2017).


Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$13,13
Total.....: R\$ 44,13
Data Receita.....: 04/08/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 192434241



40000171924342418000

AUTENTICAÇÃO/HASH : B6E86C738CECAABAE5BA93A8D0791E79 Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

FRANCISCO TAVERA
Escrivão

Av. ... 251 - Centro
CEP 74200-000 - Goiânia, GO
Telefone: (62) 3243-2023

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia CONFERE com o
original apresentado. Dou Fé, 041

Goiânia, 08 de agosto de 2017.

Estabelecimento de Luis Silva Nomes

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2017/00024923

Nome: ANILTON ROBERTO DE SOUZA CPF: 478.092.566-53

CRC/UF n.º GO-010721/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 02.11.2017

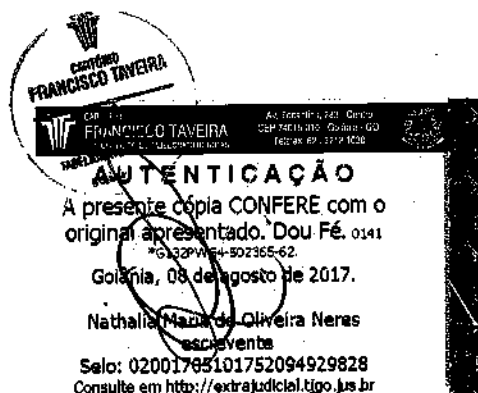
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº 01 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 478.092.566-53 Controle : 6630.6944.6944.6944



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 03 (TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 03 (TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO: BALANÇO DE ABERTURA. DA EMPRESA: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV. COMERCIAL, Nº S/N QUADRA 42 LOTE 17, CIDADE DOS PIRINEUS, NESTA CIDADE DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO CEP: 72.975-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 52 203618184, DATA DE CONSTITUIÇÃO 20/02/2017, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 27.149.997/0001-00, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 152148.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TECNICO RESPONSÁVEL, O Sr. ANILTON ROBERTO DE SOUZA, REGISTRADO NO C.R.C. /GO SOB O NUMERO 10.721, INSCRITO NO C.P.F. SOB O NUMERO 478.092.566-53.

Termo de Autenticação

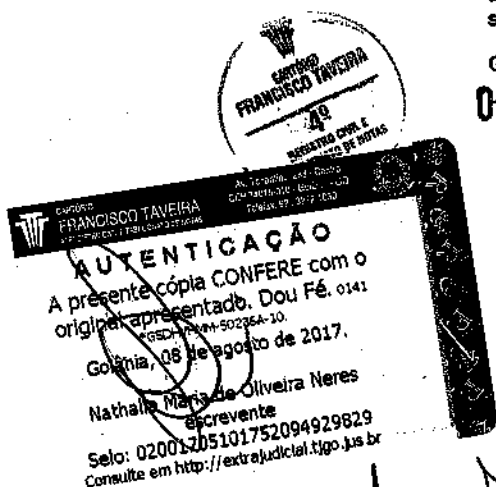
17/020054-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA

0-7-AGO 2017

GABRIEL RAMALHO L. SILVA
ANALISTA DE LIVROS



Cocalzinho de Goiás, 20 de fevereiro de 2017

JOÃO JOSE DE CARVALHO FILHO

Sócio Administrador

CPF: 856.552.281-49

RG: 4003463/2º VIA Órgão: SSP/GO

João José de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental

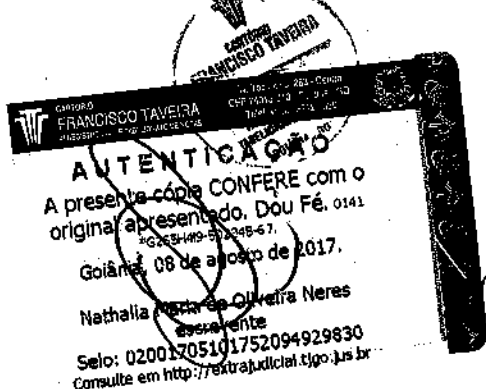
ANILTON ROBERTO DE SOUZA

Técnico Contábil

CPF: 478.092.566-53 CRC:10.721

ATIVO	R\$	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
CIRCULANTE	2000.000,00	CIRCULANTE	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	200.000,00	Fornecedores	0,00
Contas a Receber	0,00	Empréstimos Bancários	0,00
Estoques	0,00	Obrigações Sociais e Impostos a Recolher	0,00
Outros Créditos	0,00	Contas a Pagar	0,00
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	Lucros a Distribuir	0,00
		Provisões (cíveis, fiscais, trabalhistas, etc)	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00
Contas a Receber	0,00	Contas a Pagar	0,00
Investimentos	0,00	Financiamentos Bancários	0,00
Imobilizado	0,00		
Intangível	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	0,00	Capital Social	200.000,00
		Reservas de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucros Acumulados	0,00
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00
TOTAL	2000.000,00	TOTAL	2000.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco de Abertura, realizado em , de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).



Cocalzinho de Goiás, 20 de fevereiro de 2017

[Handwritten Signature]

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Sócio Administrador

CPF: 856.552.281-49

RG: 4003463/2º VIA Órgão: SSP/GO

João José de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental

[Handwritten Signature]

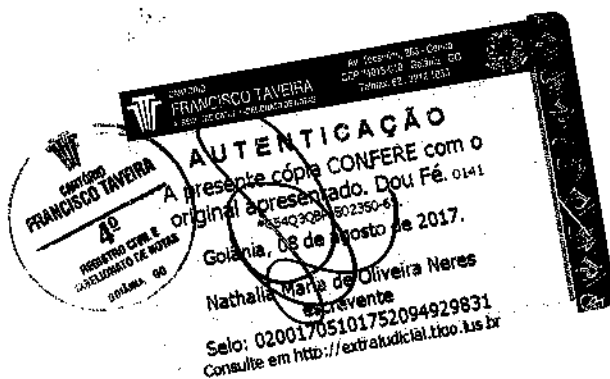
ANILTON ROBERTO DE SOUZA

Técnico Contábil

CPF: 478.092.566-53 CRC:10.721

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 03 (TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 03 (TRÊS), E SERVIU DE LIVRO BALANÇO DE ABERTURA DA EMPRESA: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME. E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.



Cocalzinho de Goiás, 20 de fevereiro de 2017

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Sócio Administrador

CPF: 856.552.281-49

RG: 4003463/2º VIA Órgão: SSP/GO

João José de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental

ANILTON ROBERTO DE SOUZA

Técnico Contábil

CPF: 478.092.566-53 CRC:10.721



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17076159

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
27.149.997/0001-00

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DÉBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.584.911.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2017

HORA: 11:24:14:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ: 27.149.997/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:19:34 do dia 03/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2018.

Código de controle da certidão: **F807.EB64.8A09.76A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da certidão: 00322-2

Contribuinte: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME

CPF/CNPJ: 27.149.997/0001-00

Inscrição Cadastral:

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA COMERCIAL , nº. 0, Qd. 42, Lt. 17 . CIDADE DOS PIRINEUS - COCALZINHO DE

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 31/08/2017.

Finalidade: Comprovação Judicial

COCALZINHO DE GOIAS, 01 de Agosto de 2017

0000322271822





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.149.997/0001-00

Certidão n°: 134821283/2017

Expedição: 03/08/2017, às 11:22:27

Validade: 29/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOSSENSE AMBIENTAL LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
27.149.997/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27149997/0001-00
Razão Social: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA ME
Nome Fantasia: ECOSENSE AMBIENTAL
Endereço: AV COMERCIAL SN QD 42 LT 17 / CIDADE DOS PIRINEUS /
COCALZINHO DE GOIAS / GO / 72975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2017 a 23/08/2017

Certificação Número: 2017072504332234507707

Informação obtida em 03/08/2017, às 11:22:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	27.149.997/0001-00	Validade do Cadastro:	06/06/2018
Razão Social / Nome:	ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	558 - Cocalzinho de Goiás GO		
Unidade Cadastradora:	135141 - CONAB-SUPERINT.REGIONAL DE GOIAS		
Atividade Econômica:	3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
Endereço:	AV. COMERCIAL SN QUADRA 42 LOTE 17 - Cocalzinho de Goiás - GO		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	30/01/2018	
FGTS	Validade:	23/08/2017	
INSS	Validade:	30/01/2018	
Trabalhista	Validade:	03/12/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2017
Receita Municipal	Validade:	01/09/2017

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

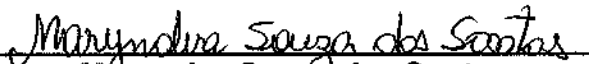


DECLARAÇÃO

Eu, **MARYNALVA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade N°. 4428032 2ª/via expedida pela SPT/GO, inscrito no CPF N°. 007.027.581-59 residente e domiciliada Av. Minas Gerais Quadra L Lote 01 – Vila Pedroso – Goiânia – Goiás; Sócia da empresa denominada: **ECOSENSE AMBIENTAL LTDA**, com sede à Avenida Comercial s/n.º Quadra 42 Lote 17 – Cidade Dos Pirineus – CEP: 72.975-000 – Cocalzinho de Goiás – Goiás, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.149.997/0001-00, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei; que atendo plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não possuo em meu quadro de funcionários menores de 18(dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como também não possuo nenhum funcionário menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a presente para que a mesma supra seus efeitos legais.

Cocalzinho de Goiás - GO, 04 de agosto de 2017.


Marynalva Souza dos Santos
Ecosense Ambiental LTDA
CNPJ: 27.149.997/0001-00

Marynalva Souza dos Santos
Diretora Executiva
Ecosense Ambiental

SOUZA CONTABILIDADE

"Eficiência e Técnica Contábil a Serviço de Sua Empresa"

e-mail: souzacontabilidade2009@hotmail.com

Anilton Roberto de Souza - CRC/GO 10.721

Índices de Liquidez

Liquidez Geral

Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{\text{R\$ 200.000,00}}{\text{R\$ 0,00}} = 0$$

Solvência Geral

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{\text{R\$ 200.000,00}}{\text{R\$ 0,00}} = 0$$

Liquidez Corrente

Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 200.000,00}}{\text{R\$ 0,00}} = 0$$

Nota: Os índices foram iguais a zero (0), Devido a empresa não ter movimentos no Período (22/02/2017 a 31/07/2017).

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa, as variações destes índices são usados como estudos para os gestores.

As informações para o cálculo destes índices foram retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

Cocazinho de Goiás, 31 de Julho de 2017

JOÃO JOSE DE CARVALHO FILHO

Sócio Administrador

CPF: 856.552.281-49

RG: 4003463/2º VIA Órgão: SSP/GO

ANILTON ROBERTO DE SOUZA

Técnico Contábil

CPF: 478.092.566-53 CRC:10.721

SOUZA CONTABILIDADE

e-mail: souzacontabilidade2009@hotmail.com

Anilton Roberto de Souza - TCCRC/GO 10.721

Rua 2 nº 49 Quadra L Lote 17 - Vila Pedrosa - CEP: 74.770-140 - Goiânia/GO. Tel. (62) 3567-5289/3208-8388

CONTRATO DE SOCIEDADE LTDA **ECOSENSE AMBIENTAL LTDA**

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4003463/2ª Via, expedida pela SSP/GO e CPF/MF n.º 856.552.281-49, residente e domiciliado à Rua JO-59 s/n.º Quadra 136 Lote 30 – Setor Jaó – CEP: 74.674-250 – Goiânia/GO, natural de Goiânia/GO; nascido aos 06/01/1979, filho de João José de Carvalho e Edna Moreira Carvalho.

MARYNALVA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 4428032/2ª Via, expedida pela SPTC/GO e CPF/MF n.º 007.027.581-59, residente e domiciliada à Avenida Minas Gerais s/n.º Quadra L Lote 1 – Casa 1 – Vila Pedrosa – CEP: 74.770-090 – Goiânia/GO, natural de Santana/BA; nascida aos 10/12/1983, filha de Adão José dos Santos e Maximina Moreira de Souza; de comum acordo, constituem neste ato, uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social – Com a denominação Social de **ECOSENSE AMBIENTAL LTDA**, e nome de fantasia: **ECOSENSE AMBIENTAL**, e tem sede à **AVENIDA COMERCIAL S/N.º QUADRA 42 LOTE 17 – CIDADE DOS PIRINEUS – CEP: 72.975-000 – COCALZINHO DE GOIÁS/GO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social: – Seu objeto social será: **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Administração e Uso da Firma: Os negócios serão geridos e administrados pelos sócios: **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO e MARYNALVA SOUZA DOS SANTOS**, os quais assinarão pela empresa em conjunto, ou cada um por si; podendo transigir e renunciar direitos em nome da Sociedade, firmar quaisquer contratos, contrair obrigações, alienar e onerar bens e imóveis, ações e direitos, fazer operações de escrituras, recibos, ordens de pagamentos, contratos de caução e descontos, assinar endossos e duplicatas, títulos de créditos em geral, nomear procuradores, e todos os atos tendentes ao perfeito funcionamento da Sociedade e no seu exclusivo interesse; sendo vedado à qualquer dos sócios, o uso da denominação social em avais, fianças, endossos de favor ou em qualquer documentos estranhos aos interesses da Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Do Pró-Labore: Somente a sócia: **MARYNALVA SOUZA DOS SANTOS**, terá direito a uma renda mensal a título de “Pró-labore”, previamente combinado, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de Despesas Gerais; obedecendo a legislação do Imposto de Renda e respeitando as possibilidades econômicas financeira da Sociedade.

SOUZA CONTABILIDADE

e-mail: souzacontabilidade2009@hotmail.com

Anilton Roberto de Souza - TCCRC/GO 10.721

Rua 2 nº 49 Quadra J Lote 17- Vila Pedrosa- CEP: 74.770-140-Goiânia/GO.Tel. (62) 3367-5289/3208-8388

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social – O Capital Social será de 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil), quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO	2.000	R\$ 2.000,00	1%
MARYNALVA SOUZA DOS SANTOS	198.000	R\$ 198.000,00	99%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – Da Integralização – O Capital Social será integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social; conforme a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, art. 1.052 do Código Civil; sendo que para qualquer ação decorrente da aplicação ou interpretação do presente Contrato, assim como para suprir suas omissões, os contratantes elegem o foro da comarca de Goiânia, independente do futuro domicílio que adotem.

CLÁUSULA OITAVA Da Atividade: A sociedade será por tempo indeterminado e terá início às atividades em 17/02/2017, podendo abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA NONA – Dos Lucros e/ou Prejuízos – Os lucros e/ou prejuízos verificados no Balanço Patrimonial, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas Cotas de Capital; em caso de lucro, poderão ser destinados aos sócios e/ou reinvestidos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das extensões dos Direitos e obrigações – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade; o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em Balanço Especial do dia do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Omissões: Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre os sócios e serão regidas pela Legislação pertinente às matérias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão; peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

SOUZA CONTABILIDADE

e-mail: souzacontabilidade2009@hotmail.com

Anilton Roberto de Souza - TCCRC/GO 10.721

Rua 2 nº 49 Quadra J Lote 17- Vila Pedrosa- CEP: 74.770-140-Goiânia, GO. Tel. (62) 3567-5289/3208-8388

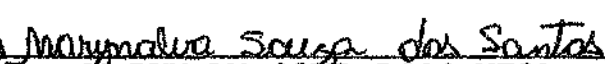
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato; renunciando a exclusão de outro por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na efetivação do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas.

Localzinho de Goiás – GO, 13 de Fevereiro de 2017


JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

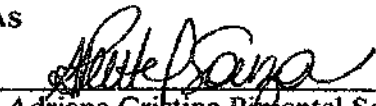
Sócio - Administrador

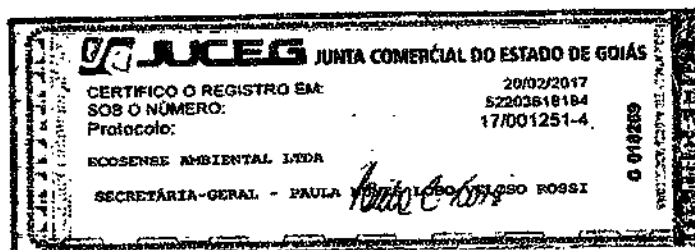

MARYNALVA SOUZA DOS SANTOS

Sócia - Administradora

TESTEMUNHAS


Anilton Roberto de Souza
TCCRC - GO nº 10.721


Adriana Cristina Pimentel Souza
C.I. nº 1.924.556 – SPTC-GO



FRANCISCO TAVELRA
 OAB/GO 1701131131094610099
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...

Seio: 02001701131131094610099 consulte em
 https://www.juceg.go.gov.br/

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de
 JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO, por ter sido aposta
 em minha presença, 0103* F9GBHX6Y-708237-1
 Dou fé, Goiânia, 17/02/2017 - 16:10:04. Emolumento:
 R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,56, ISS: R\$0,20.
 Em Test. da Verdade.
 Fábio Henrique da Silva - Escrevente

GO - GOIÁS
 JUCEG - JUIZADO ESPECIAL DO COMÉRCIO
 02
 VALCIR L. ESTANISLAU
 SECRETÁRIO

FRANCISCO TAVELRA
 OAB/GO 1701131131094610099
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...

Seio: 02001701131131094610099 consulte em
 https://www.juceg.go.gov.br/

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de
 MARYNALVA SOUZA DOS SANTOS, por ter sido
 aposta em minha presença, 0103*
 F78BA500-690055-77* Dou fé, Goiânia, 17/02/2017
 09:57:44. Emolumento: R\$4,00, Fundos Estaduais:
 R\$1,56, ISS: R\$0,20.
 Em Test. da Verdade.
 Fábio Henrique da Silva - Escrevente

GO - GOIÁS
 JUCEG - JUIZADO ESPECIAL DO COMÉRCIO
 02
 VALCIR L. ESTANISLAU
 SECRETÁRIO